

APROVADO
Em: 13 / 03 / 26
A FAVOR X CONTRA
Felício Victor de Mello
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 02 / 03 / 26
Horário: _____ horas e _____ minutos
Raiane Quirino
Assistente

REQUERIMENTO N° 015/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requerem da Sra. Prefeita Municipal, que proceda com o chamamento dos candidatos aprovados na seleção pública e no concurso municipal, com a maior brevidade possível, a fim de suprir a carência de servidores e garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos em todas as secretarias e setores da administração municipal.

Os Vereadores **Sad Lutfi de Lemos Moura e Márcio Parente Pereira**, signatários do partido PSD, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando que proceda com o chamamento dos candidatos aprovados na seleção pública e no concurso municipal, com a maior brevidade possível, a fim de suprir a carência de servidores e garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos em todas as secretarias e setores da administração municipal.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 02 de março de 2026.

Sad Lutfi
Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora – PSD

Márcio Parente Pereira
Márcio Parente Pereira
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se fundamenta na necessidade urgente de garantir a regularidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população do município de Caridade.

É de conhecimento público que diversos setores da administração municipal enfrentam escassez de profissionais, o que vem comprometendo diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à população e dificultando a execução adequada das atividades essenciais do Município.

A realização da seleção pública e do concurso municipal, demonstra que o próprio Poder Executivo reconheceu a necessidade de ampliação do quadro de servidores para atender às demandas existentes.

No entanto, a ausência do chamamento dos candidatos aprovados tem causado impactos negativos no funcionamento dos serviços públicos, resultando em atendimentos reduzidos, sobrecarga de trabalho para os servidores já em exercício e, em muitos casos, atrasos e limitações na prestação dos serviços essenciais.

Em áreas fundamentais como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e serviços urbanos, a falta de profissionais suficientes compromete diretamente o atendimento à população, prejudicando desde serviços básicos até ações mais complexas que dependem de equipes completas para serem executadas com eficiência.

A convocação dos aprovados permitirá recompor as equipes de trabalho, melhorar o atendimento ao público e garantir maior eficiência administrativa.

Ressalta-se ainda, que a não convocação dos aprovados acaba gerando prejuízos tanto para a população quanto para a própria administração pública, uma vez que a insuficiência de servidores dificulta o planejamento e a execução de políticas públicas.

Com equipes reduzidas, torna-se mais difícil atender às demandas das comunidades, especialmente na zona rural, onde a presença do poder público é ainda mais necessária.

Além disso, os candidatos aprovados na seleção pública e no concurso municipal possuem legítima expectativa de convocação, tendo participado do certame de forma regular e dentro das normas estabelecidas pelo próprio Município.

O chamamento desses profissionais representa não apenas uma medida administrativa necessária, mas também um compromisso com a transparência, a eficiência e o respeito aos princípios da administração pública.


É importante destacar, que a convocação dos aprovados contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços municipais, permitindo maior agilidade nos atendimentos, melhor organização das equipes de trabalho e ampliação das ações desenvolvidas pelas secretarias municipais.

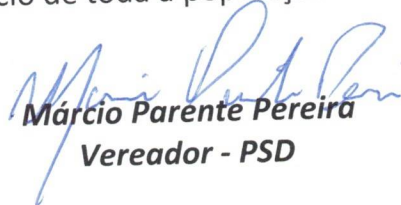
Com o quadro de servidores completo, o Município poderá atender com mais eficiência as necessidades da população, garantindo serviços públicos mais dignos e de melhor qualidade.



Dessa forma, o chamamento dos candidatos aprovados se apresenta como medida urgente e indispensável para assegurar o pleno funcionamento da máquina pública municipal, garantindo que os serviços essenciais sejam prestados de forma contínua, eficiente e adequada a toda a população de Caridade.

Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura Municipal de Caridade realize, com a maior brevidade possível, o chamamento dos candidatos aprovados na seleção pública e no concurso municipal, a fim de suprir a carência de servidores e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos em benefício de toda a população.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora – PSD


Márcio Parente Pereira
Vereador - PSD